



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura – 2020/2021

Unidade curricular

**Direito Internacional Público** (1.º semestre)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Prof. Doutora Maria Luísa Duarte** – 2 horas / semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Prof. Claudia Monge ( 2 subturmas) Prof. Doutora Ana Rita Gil (3 subturmas); Prof. Doutora Heloísa Oliveira (1 subturma); Mestre Sara Matos (2 subturmas); Mestre Diogo Calado ( 2 subturmas)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- aquisição de conhecimentos básicos sobre a natureza e especificidade da comunidade internacional
- conhecimento desenvolvido dos princípios e regras fundamentais do Direito Internacional Público (DIP)
- análise crítica dos problemas fundamentais da aplicação e garantia do DIP
- conhecimento e interpretação dos textos normativos fundamentais

Conteúdos programáticos

1. DIP: génese, âmbito e natureza
2. DIP – Parte Geral
  - 2.1. Fontes
  - 2.2. DIP e Direito Interno
  - 2.3. Sujeitos de DIP
  - 2.4. Organizações Internacionais
3. DIP – Parte Especial
  - 3.1. A protecção internacional dos direitos do homem
  - 3.2. Direito Internacional e o uso da força

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A definição dos conteúdos programáticos, no vasto domínio das matérias sujeitas a regulação internacional, visa proporcionar aos alunos uma formação introdutória e geral do DIP, com uma incursão pela temática específica da protecção internacional do indivíduo.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas, com exposição das matérias e a preocupação de estabelecer uma relação directa entre o dispositivo normativo e casos relevantes e actuais da realidade internacional. Aulas práticas, com análise crítica de textos, decisões dos tribunais internacionais e resolução de casos práticos. A avaliação dos alunos procura privilegiar a participação nas aulas e respeita o disposto no Regulamento de Avaliação.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada na FDUL permite aos alunos adquirir e consolidar conhecimentos teóricos e práticos sobre os aspectos estruturantes do DIP.

Bibliografia principal

### Bibliografia básica

- DUARTE, Maria Luísa – *Direito Internacional Público e ordem jurídica global do século XXI*, Lisboa, AAFDL, 2016.
- LANCEIRO, Rui T., e outros (org.) – *Colectânea de Textos de Direito Internacional Público*, 2.ª ed., Lisboa, AAFDL, 2017.
- DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui T. (coord.) – *Direito Internacional e o uso da força no século XXI* – obra



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

colectiva, Lisboa, AAFDL, 2018.

- DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui T. / DUARTE, Francisco A. (coords.) – *Ordem jurídica global do século XXI – sujeitos e actores no palco internacional*, Lisboa, AAFDL, 2020
- DUARTE, Maria Luísa/ GIL, Ana Rita/ FREITAS, Tiago F.- Direitos Humanos e Estado de Direito- protecção no quadro internacional e europeu, Lisboa, AAFDL ( a publicar no primeiro trimestre de 2022)
- DUARTE, Maria Luísa – “A teoria dos poderes implícitos e os limites da acção jurídica das Organizações Internacionais”, in *Estudos em homenagem a Wladimir de Brito, obra colectiva. 2021*

#### **Outra bibliografia portuguesa**

- BAPTISTA, Eduardo Correia – *Direito Internacional Público. Conceito e Fontes*, Lisboa, Lex, 1998, vol. I.
- \_\_\_\_ *Direito Internacional Público. Sujeitos e responsabilidade*, Coimbra, Almedina, 2004, vol. II.
- BRITO, Wladimir de – *Direito Internacional Público*, Coimbra Ed., 2008.
- CAMPOS, João Mota de (coord.) – *Organizações Internacionais*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra Editora, 2010.
- GOUVEIA, Jorge Bacelar – *Manual de Direito Internacional Público*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2013.
- MIRANDA, Jorge – *Curso de Direito Internacional Público I*, 5.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Principia, 2012.

#### **Bibliografia estrangeira**

- AA.VV. – *El Derecho Internacional ante los retos de nuestro tiempo*, Madrid, Marcial Pons, 2009.
- CASSESE, Antonio – *International Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford University Press, 2005.
- DINH, Nguyen Quoc / DAILLIER, Patrick / PELLET, Alain / FORTEAU, M. – *Droit International Public*, 8.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2009 (existe edição em português: *Direito Internacional Público*, 7.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003).
- GRAY, Christine – *International Law and the use of force*, 4.<sup>a</sup> ed., Oxford Univ. Press, 2018
- KLABBERS, Jan – *International Law*, 3<sup>rd</sup> edition, Cambridge Univ. Press, 2020
- SHAW, M.N. – *International Law*, 6.<sup>a</sup> ed., Cambridge University Press, 2008.